



# Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 421 – ANO III - 06 Pág

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: [diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br)

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

### SUMÁRIO

#### ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	
- DIVERSOS.....	02

#### ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

#### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO .....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social .....	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte .....	06
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS .....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON .....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS .....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	

#### PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE EDITAL - RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica nº 022/2011**

Data: 16/02/2011

Horário: 13:00 horas

Objeto: Aquisição de Toner de Reposição, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Valor máximo: R\$ 18.500,00 (Dezoto mil e quinhentos reais).

Dotação Orcamentária: 0502412931229/339030 - 0502412931228/339030 - 050641212734/339030 - 05054122233/339030 - 050342320230/339030

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 2011.

#### AVISO DE ESCLARECIMENTO

#### PREGÃO ELETRONICO 27/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica/Registro de Preços nº 27/2011**

Data: 18/02/11

Horário: 08:00 horas

Aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarece que:

Onde consta: Objeto: CONTRATAÇÃO, AQUISIÇÃO DE **MÉDICO** PARA USO DAS UNIDADES

considera-se: Objeto: CONTRATAÇÃO, AQUISIÇÃO DE **MATERIAL MÉDICO** PARA USO DAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Controle e Credenciamento de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3901-1500 ou no site [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br). Ponta Grossa, 08 de fevereiro de 2010.

**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**

Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### RESULTADO ATA DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2010 – ALTERAÇÕES EFETIVAS NO ÚLTIMO TRIMESTRE, Todas as demais seções e condições da ATA de Registro permanecem inalteradas.

#### OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Pregão: 009/2010 Proc: 38

Data do Pregão: 02/02/2010 Validade da ATA: 24/03/2010 até 24/03/2011

**FORNECEDOR: A. G. KIENEN & CIA. LTDA. COD FORN 5610**

FONE: 46 3224 2100 email: [promedicpb@terra.com.br](mailto:promedicpb@terra.com.br)

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
004	160,00	FRC	Bromexina solução para inalação	R\$ 9,99
005	3.720,00	FRC	Budesonida 100mcg	R\$ 32,25
009	83.800,00	AMP	Cetoprofeno - 100 Mg	R\$ 0,14
016	0,00	CMP	Dipirona + prometazina + adifenina	R\$ 0,45
023	4.525,00	AMP	Gentamicina 10 mg/1 ml - ampola de 1 ml	R\$ 0,45
039	340,00	FRC	tetracaina fenilefrina 0,1% solução oftálm	R\$ 5,70
040	880,00	AMP	Verapamil solução injetável - Ampola 2 ml	R\$ 0,93
042	3.280,00	FRC	suxametônio 500mg frasco ampola	R\$ 6,94
048	3.090,00	AMP	Deslanosido 2mg/ml sol. injetável amp. c	R\$ 0,92

**FORNECEDOR: A.P TORTELLI COM. E REP. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA COD FORN 9026 FONE: 41 3327 4333**

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
085	650,00	PCT	Máscara cirúrgica descartável com elástico	R\$ 6,2900

**FORNECEDOR: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA COD FORN 5635 FONE 41 3232 2161**

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
057	1.020,00	UNID	Dispositivo para circuncisão (cirurgia de postecto	R\$ 10,00
058	1.020,00	UNID	Dispositivo para circuncisão (cirurgia de postecto	R\$ 10,00
059	1.040,00	UNID	Dispositivo para circuncisão (cirurgia de postecto	R\$ 10,00
060	230,00	UNID	Dispositivo para circuncisão (cirurgia de postecto	R\$ 10,00
095	95,00	L	Formol solução a 10 % - Frasco de 1000 ml	R\$ 12,00
110	390.000,00	UNID	Seringa descartável para insulina, capacidade 1ml/	R\$ 0,1380

**FORNECEDOR: BIOMEDICAL PROD. CIÊNTÍFICOS MED. E HOSP. LTDA COD FORN 8886**

FONE 55 3661 1682/6263 EMAIL: [biosp@biomedical.com.br](mailto:biosp@biomedical.com.br)

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
065	78,00	UNID	Cateter duplo lúmen para hemodiálise.	R\$ 370,00
078	1.120,00	UNID	Cateter venoso central mono lúmen	R\$ 52,00
088	495,00	UNID	Cateter venoso central mono lúmen	R\$ 121,00
089	310,00	UNID	Cateter venoso central mono lúmen	R\$ 121,00
090	180,00	UNID	Cateter venoso central duplo lúmen em poliuretano	R\$ 58,00

**FORNECEDOR: C. R. Tedardi & Cia Ltda - ME COD FORN 7990 FONE: 44 32226520**

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
076	195,00	FRC	Tubo capilar sem heparina, para determinaç	R\$ 6,15
079	216,00	PCT	Desincrostante em pó, de artigos Médico-hospitalar	R\$ 9,60

**FORNECEDOR: CASARIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA COD FORN 9897**

FONE 43 3338 2546

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
014	1.877.000,00	cmp	Dlofenaco sódico 50 mg - drágea	R\$ 0,0099
019	500,00	tb	Estrógenos conj. 0,625mg creme	R\$ 6,9690
021	6.365,00	frc	Gentamicina 0,3% solução oftálmica 3 ml	R\$ 5,0898
034	8.385,00	unid	Prometazina 50 mg- ampola 02 ml	R\$ 0,4870
046	0,00	cmp	Clopidogrel 75 mg	R\$ 0,6390
047	0,00	unid	Dellametrina 0,2%, loção, frasco com 100ml	R\$ 1,49
051	52,00	frc	Dexametasona + neomicina + polimixina B fra	R\$ 8,1290
052	105,00	tb	Dexametasona + neomicina + polimixina B pom	R\$ 13,3790

**FORNECEDOR: CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORT. DE MAT. MÉDICO**

COD FORN 8869 FONE 21 3525 9450/ 2493 1257

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
094	1.107,00	unid	Filtro de barreira para bactéria/virus	R\$ 12,50

**FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE COD FORN 8071**

FONE 19 3522 5801

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
002	0,00	cmp	Amiodarona 200 mg	R\$ 0,0860
011	24.400,00	amp	Dexametasona 4 mg/ml	R\$ 0,4000
029	13.320,00	amp	Midazolam sol. Injetável ampola 15mg -	R\$ 0,7320
033	8.840,00	unid	Oxido de zinco pomada	R\$ 1,10
035	235,00	unid	sacarato de hidróxido de ferro III ampola	R\$ 5,80
036	760.500,00	cmp	Sulfametoxazol 400+Trimetoprima 80mg.	R\$ 0,04
038	0,00	cmp	Sulfato Ferroso 40mg Ferro II	R\$ 0,0215
045	18.900,00	fr	Cefazolina 1 g solução injetável frasco-	R\$ 1,05
055	80.000,00	cmp	Amilriptilina 25 mg - comprimido	R\$ 0,0183

**FORNECEDOR: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉD. HOSPIT. MACROSUL LTDA. COD FORN 3739 FONE 41 2102 8344**

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
061	1.070,00	fl	fio liso de kirchnner no. 2,5	R\$ 5,96
062	180,00	fl	fio liso de kirchnner no. 3,0	R\$ 5,92
063	210,00	fl	fio liso de kirchnner no. 3,5	R\$ 7,00
064	67,00	fl	fio liso de kirchnner no. 4,5	R\$ 7,00

**FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA COD FORN 9235 FONE: 19 3863 9493**

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
003	0,00	amp	Anfotericina B - sol. injetável	R\$ 9,70
031	200,00	amp	Nalbufina 10 mg ampola de 1 ml	R\$ 8,49
053	610,00	fr	Haloperidol 2mg/ml, sol. Oral, gotas, fras	R\$ 1,39

**FORNECEDOR: Dimaci PR Material Cirurgico Ltda COD FORN 5613**

FONE: 41 3028 2375 email: [vendas@dimaci.com.br](mailto:vendas@dimaci.com.br)

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
013	19.065,00	amp	Diazepam solução injetável 10mg/2ml	R\$ 0,2950
017	0,00	amp	Cloridrato de dobutamina sol. injetável 250mg/20 m	R\$ 1,4625
028	2.210,00	Cmp	Meloclopramida 10 mg - comprimido	R\$ 0,0130
032	0,00	Cmp	Norfloxacino 400 mg - comprimido	R\$ 0,0730
041	18.700,00	Amp	Heparina sódica solução injetável - amp	R\$ 3,8900
056	0,00	Cmp	Anlidopina 5 mg	R\$ 0,1070
080	152,00	Unid	Dreno de sução nº 3,2 mm	R\$ 13,00
082	60.100,00	Und	fralda descartavel infantil tamanho P	R\$ 0,32

**FORNECEDOR: E. TAMUSSINO & CIA LTDA. COD FORN 9057**

FONE: 41 3336 6016/6116 email: [vendaspr@tamussino.com.br](mailto:vendaspr@tamussino.com.br)

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
097	37,00	L	Agulha para infusão intra-óssea descartável 15 G	R\$ 460,00

**FORNECEDOR: Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA COD FORN 1036 FONE: 11 3382 9002/9020 email: Michele.marinho.sp@expressa.com**

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
044	1.815,00	unid	Adenosina 6mg/2ml cx c/ 2 ampolas	R\$ 10,96

**FORNECEDOR: GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA COD FORN 8527 FONE: 51 3028 40 44/4000 email: gilmedsul@terra.combr**

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
093	1.560,00	fl	Papel grau cirurgico 60g/m2, com 60cm de largura	R\$ 161,00

**FORNECEDOR: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA COD FORN 9288**

FONE: 41 9116 8930/ 3076 0728 email: [winstonschartz@yahoo.com.br](mailto:winstonschartz@yahoo.com.br)

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
099	0,00	Unid	Cateter intravenoso de teflon radiopaco - nº 16	R\$ 0,5075
100	3.800,00	Unid	Cateter intravenoso de teflon radiopaco - nº 18	R\$ 0,52
101	13.200,00	Unid	Cateter intravenoso de teflon radiopaco - nº 20	R\$ 0,5075
103	3,00	unid	Cateter intravenoso de teflon radiopaco - nº 14	R\$ 0,5075

FORNECEDOR: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA COD FORN 3542

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
008	1.690.000,00	cap	Cefalexina 500 mg	R\$ 0,12

FORNECEDOR: Licimed Distribuidora de Medicamentos Ltda  
COD FORN 9770 FONE: 51 3076 8161/8160 email: licimed@licimed.com.br

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
054	745,00	Bga	Lauril sulfato de sódio + sorbitol, bisnag	R\$ 2,40

FORNECEDOR: Nacional Comercial Hospitalar Ltda

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
026	3.920,00	Frc	Levofloxacino comprimido 500mg	R\$ 0,70
049	65,00	Frc	Desmopressina 0,1mg solução para uso nasal,	R\$ 49,00
077	21.725,00	Unid	Agulha descartável spinal 25g	R\$ 6,80
102	12.000,00	unid	Cateter intravenoso de teflon radiopaco - n° 22	R\$ 0,74

FORNECEDOR: NIPRO MEDICAL LTDA

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
098	16.950,00	Unid	Cateter intravenoso de teflon radiopaco - n° 24	R\$ 0,76

FORNECEDOR: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
006	1.665,00	Frc	Budesonida 200mcg-	R\$ 30,42
027	11.479.000,00	Cmp	maleato de anapril 10 mg - comprim	R\$ 0,0177

FORNECEDOR: Pontamed Farmaceutica Ltda

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
001	153,00	Frc	Ambroxol gotas 7,5 mg	R\$ 1,8271
012	186,00	Unid	Dexclorfeniramina 2mg/5ml	R\$ 0,9461
018	2.210,00	Amp	Etilfrina solução injetável 10mg/ml	R\$ 0,66
020	456.000,00	Und	fenitoína 100mg cpr	R\$ 0,0310
022	300,00	Frc	Fluoresceína sódica solução oftálmica	R\$ 6,2074
024	39.850,00	Frc	Hidróxido de alumínio e magnésio suspe	R\$ 0,79
025	605,00	Frc	Hioscina + dipirona gotas para uso oral,	R\$ 1,07
030	1.830,00	Amp	Mononitrato de isossorbida sol injetável	R\$ 1,39
037	665,00	Frc	Terbutalino solução para uso oral - 0,3 Mg	R\$ 1,9716
081	101.000,00	Unid	fralda descartável infantil tamanho M para criança	R\$ 0,2498
083	10.300,00	Unid	fralda geriátrica tamanho P	R\$ 0,6598
084	545,00	Rl	Malha tubular rolo 10 cm x 20 m	R\$ 6,00
086	4.550,00	Pct	Máscara cirúrgica descartável com tiras e clips na	R\$ 5,10
087	1.326,00	L	Vaselina líquida p/uso hospitalar	R\$ 10,35
091	130,00	Und	Recipiente+anteparo+cabeçote+máscara	R\$ 3,499
092	21.500,00	Und	eletrodo cardiológico descartável infantil	R\$ 0,1691
105	26.600,00	Und	Fitas reagente para determinação de glicose	R\$ 0,3476
106	16.250,00	Cx	Luva de procedimento G. Confeccionada em látex	R\$ 8,84
107	30,00	Unid	Reanimador manual Ambu	R\$ 104,89
108	30,00	Unid	Reanimador manual Ambu	R\$ 110,39
109	40,00	Unid	Reanimador manual Ambu	R\$ 114,91

FORNECEDOR: Prodiet Farmacéutica Ltda

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
015	134.100,00	Frc	Dipirona 500mg/ml	R\$ 0,22

Lotes não adjudicados

ITEM	DESCRIÇÃO
007	Cefalexina suspensão oral 250mg/5ml
010	Cloreto de potássio 20% de 10ml
043	Mesilato de pralidoxima-frasco ampola 200
066	Equipo especial para uso em bombas de infusão
067	Equipo especial para uso em bombas de infusão
068	Sonda uretral número 12 embalagem individual
069	Sonda uretral número 14 mbalagem individual
070	Sonda uretral número 16 embalagem individual
071	Sonda uretral número 18 embalagem individual
072	Sonda uretral número 20 embalagem individual
073	Sonda uretral número 22 embalagem individual
074	Sonda uretral número 24 embalagem individual
075	Sonda uretral número 26 embalagem individual
096	Lugol forte 10 %
104	Equipo especial para uso em bombas de infusão -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS JURIDICOS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO ATA DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2010 – ALTERAÇÕES EFETIVAS NO ULTIMO TRIMESTRE, *Todas as demais seções e condições da ATA de Registro permanecem inalteradas.*  
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIMPEZA AUTOMOTIVA

Ala: 03  
Pregão: 48/2010 Proc: 122  
Data do Pregão: 10/03/2010 Validade da ATA: 30/03/2010 até 30/03/2011

FORNECEDOR: LUIZ FERNANDO NERIS COD FORN 8438  
FONE: 41 3247 2790 email: giga2@terra.com.br

ITEM	QUANTIDADE	Emb	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
1	0,00	L	Detergente alcalino solopam (desengraxante para chassis)	LIMPLUS	R\$ 1,98
2	0,00	L	Shampoo neutro concentrado para lavar veiculos e maquinas pesadas.	LIMPLUS	R\$ 2,25
4	0,00	L	Querosene	POLISOL	R\$ 5,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 034/2010  
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, a qual foi declarada **deserta**.

Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2011  
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa **ZANARDIAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, estabelecida na Avenida General Carlos Cavalcanti, 2981, Uvaranas, Ponta Grossa - PR - 84030-000, 42-3226-2776. Valor da proposta R\$ 245.689,24 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscientos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Licitação Modalidade Convite n.º 001/2011  
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas **Lote 1 - CONSTRUTORA NEVES TELEGINSKI LTDA ME**, estabelecida na Rua Luciano Spinardi, 75, La Fiori, Uvaranas, Ponta Grossa-PR, 42-3235-1184. Valor da proposta R\$ 29.994,10 (vinte e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

**Lote 2 - MG SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, estabelecida na Rua Ferreira de Araújo, 844, Uvaranas, Ponta Grossa-PR, 42-3226-4284. Valor da proposta R\$ 3.176,64 (três mil cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Licitação Modalidade Convite n.º 002/2011  
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa **PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Assai, 57, Uvaranas, Ponta Grossa, PR, 84025-210, 42- 3235-1818. Valor da proposta R\$ 57.591,77 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).

Licitação Modalidade Convite n.º 003/2011  
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em

epígrafe, declarando como vencedora a empresa **PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Assai, 57, Uvaranas, Ponta Grossa, PR, 84025-210, 42- 3235-1818. Valor da proposta R\$ 117.412,10 (cento e dezessete mil quatrocentos e doze reais e dez centavos).

José Ribamar Krüger  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 11/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS/AD), conforme o disposto do protocolado 3270010/2011.

Contrato:	DOURADA EMP. IMOB. LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12,00	SVÇ	Locação de imóvel	sitio à Rua Riachuelo, nº 500 Centro.
Valor: R\$ 57.974,40 ( cinquenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos )			
Prazo: 12 meses			
Cód.Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
1844	339039100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93  
04/02/11 - WINSTON ANTONIO BASTOS - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2011

Objeto e finalidade: Pagamento de inscrição em Curso de Capacitação "A Nova Contabilidade Pública na Prática: Você Está Preparado", conforme o disposto do protocolado 0330061/2011.

Contrato:	SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Pagamento de taxa de inscrição	para os funcionários: Claudio Orlovski, Maria de Lurdes Costa Petissari, Maria Margrinda Wenzel, Paulo Fernando Condessa Villela
Valor: R\$ 1.480,00 ( mil quatrocentos e oitenta reais )			
Prazo: 2 dias			
Cód.Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3890	339039480100	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso II, c/c art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93  
08/02/11 - OSÍRES GERALDO KAPP - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2011

Objeto e finalidade: Pagamento de inscrição em curso de capacitação - Curso de DIRF/RAIS/HOMOLOGNET, conforme o disposto do protocolado 0270217/2011.

Contrato:	TELEWORK SISTEMA E AUTOMAÇÃO LTDA		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVÇ	Pagamento de taxa de inscrição	para os servidores: Tereza Moraes de Souza; Edson Jorge Alves dos Santos.
Valor: R\$ 1,00 (um real)			
Prazo: 580			
Cód.Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3891	339038480100	SECRMUN.DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93  
08/02/11 - JOSÉ ELIZEU CHOCIAI - Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

## DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EDITAL N.º 01/2011  
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
RUA DR. RONIE CARDOSO  
Trecho: Rua Monte Alverne x Rua Alvaro Alvin

PROCESSO Nº 0310327/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Dr. Ronie Cardoso (trecho entre as ruas Monte Alverne e Alvaro Alvin) será de R\$ 25.954,15 (VINTE E CINCO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA DR. RONIE CARDOSO	Larg: (m)	8,00		
TRECHO:	RUA MONTE ALVERNE X RUA ALVARO ALVIM	Test: (m)	68,40		
BAIRRO:	VILA VILELA	Área (m²)	547,20		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	156,80	R\$ 2.933,73
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc. carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	7,18	82,08	R\$ 589,33
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	601,92	R\$ 920,94
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	7,45	590,98	R\$ 4.402,80
5	Base em brita corada (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação, Esp. min = 10cm	m²	8,06	580,03	R\$ 4.675,04
6	Impressão com CM 30.	m²	2,08	569,09	R\$ 1.183,71
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	558,14	R\$ 8.383,26
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 23.088,81</b>

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	5,25	39,60	R\$ 207,90
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. - incl. escavação, carga e transporte de material - DTM=10km.	m³	10,51	38,50	R\$ 404,64
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia - traço 1:4	m	23,88	44,00	R\$ 1.050,72
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia - traço 1:4	m	45,77	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	4,00	R\$ 1.202,08
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	232,59	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	0,00	R\$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	301,05	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Greha	un	232,59	0,00	R\$ 0,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 2.865,34</b>

<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>	<b>R\$ 25.954,15</b>
<b>CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$</b>	<b>47,43</b>

**4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO**

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

**5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:  
 RUA: RUA DR. RONIE CARDOSO  
 TRECHO: RUA MONTE ALVERNE X RUA ALVARO ALVIM  
 BAIRRO: VILA VILELA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

**6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA**

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

**7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 09 de Fevereiro de 2011.

Angelo Mocelin  
 Secretário Municipal de Finanças  
 ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTAD A metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
JOSÉ WALDOMIRO DOS SANTOS	27690	13	158	33	8	4	132,00
JAIR SCHLUTER	27786	14	151	33	8	4	132,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**EDITAL N.º 02 /2011  
 QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
 RUA EVARISTO DA VEIGA**

Trecho: Rua Souza Franco x Rua Bernardo de Vasconcelos

**PROCESSO N.º 0310327/2011**

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

**1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA**

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

**2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO**

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

**A. Terraplenagem**

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

**B. Pavimentação**

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corada (4 A), impressão com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

**C. Drenagem**

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

**D. Obras Complementares**

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

**E. Material**

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

**3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Evaristo da Veiga (trecho entre as ruas Souza Franco e Bernardo de Vasconcelos) será de R\$ 28.759,92 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA EVARISTO DA VEIGA	Larg: (m)	7,00		
TRECHO:	RUA SOUZA FRANCO X RUA BERNARDO DE VASCONCELOS	Test: (m)	91,00		
BAIRRO:	VILA VILELA	Área (m²)	637,00		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	192,00	R\$ 3.592,32
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc. carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	7,18	95,55	R\$ 686,05
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	700,70	R\$ 1.072,07
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação, Esp = 5 cm	m²	7,45	687,96	R\$ 5.125,30
5	Base em brita corada (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação, Esp. min = 10cm	m²	8,06	675,22	R\$ 5.442,27
6	Impressão com CM 30.	m²	2,08	662,48	R\$ 1.377,96
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	649,74	R\$ 9.759,09
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 27.055,06</b>

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	5,25	11,97	R\$ 62,84
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. - incl. escavação, carga e transporte de material - DTM=10km.	m³	10,51	11,64	R\$ 122,34
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia - traço 1:4	m	23,88	13,30	R\$ 317,60
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia - traço 1:4	m	45,77	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	4,00	R\$ 1.202,08
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	232,59	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	0,00	R\$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	301,05	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Greha	un	232,59	0,00	R\$ 0,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 1.704,86</b>

<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>	<b>R\$ 28.759,92</b>
<b>CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$</b>	<b>45,15</b>

**4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO**

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

**5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:  
 RUA: RUA EVARISTO DA VEIGA  
 TRECHO: RUA SOUZA FRANCO X RUA BERNARDO DE VASCONCELOS  
 BAIRRO: VILA VILELA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

**6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA**

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

**7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 09 de Fevereiro de 2011.

Angelo Mocelin  
 Secretário Municipal de Finanças  
 ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
FRANCISCO S. ANTUNES	23154	29	195	15	7	3,5	52,5
WILLIAN DAVID EVANOSKI	23158	29	199	15	7	3,5	52,5
SERGIO ROBERTO KOLAÇO	23159	29	200	15	7	3,5	52,5
KLEBER GOMES DA SILVA	23166	39	289 A	15	7	3,5	52,5
PAULO RODRIGUEZ	23165	39	290	15	7	3,5	52,5
JOAO MAURILIO VIEIRA	23164	39	291	15	7	3,5	52,5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**EDITAL N.º 03 /2011  
 QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
 RUA FARIAS DE BRITO**

Trecho: Rua Dom João VI x Rua Odorico Mendes

**PROCESSO N.º 0310327/2011**

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

**1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA**

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

**2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO**

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

**A. Terraplenagem**

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

**B. Pavimentação**

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corada (4 A), impressão com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

**C. Drenagem**

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

**D. Obras Complementares**

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

**E. Material**

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

**3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Farias de Brito (trecho entre as ruas Dom João VI e Odorico Mendes) será de R\$ 35.730,99 (TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:



OBRA:	RUA FARIAS DE BRITO	Larg: (m)	7,00
TRECHO:	RUA DOM JOÃO VIX RUA ODORICO MENDES	Test: (m)	91,40
BAIRRO:	VILA VILELA	Área: (m²)	639,80
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT. QUANT. CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ			
1	Mão-de obra de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71 202,80 R\$ 3.794,39
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc. carga, transp., dep. DTM=4 KM	m³	7,18 95,97 R\$ 689,06
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53 703,78 R\$ 1.076,78
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação. Esp = 5 cm	m²	7,45 690,98 R\$ 5.147,80
5	Base em brita corrida (DER/PR ES-P 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	8,06 678,19 R\$ 5.466,21
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08 665,39 R\$ 1.384,01
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02 652,60 R\$ 9.802,05
SUB-TOTAL			R\$ 27.360,30

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep. DTM=4 KM	m³	5,25 118,44 R\$ 621,81
2	Relevo e aploamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51 121,88 R\$ 1.280,96
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88 24,00 R\$ 573,12
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	45,77 80,70 R\$ 3.693,64
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52 6,00 R\$ 1.803,12
6	Boca de lobo tipo LE 40/60-1	un	232,59 0,00 R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68 3,00 R\$ 398,04
8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	301,05 0,00 R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de lobo para Boca de Lobo c/ Greiha	un	232,59 0,00 R\$ 0,00
SUBTOTAL			R\$ 8.370,69
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$			R\$ 35.730,99
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$			55,85

#### 4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, será como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

#### 5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA FARIAS DE BRITO  
TRECHO: RUA DOM JOÃO VI X RUA ODORICO MENDES  
BAIRRO: VILA VILELA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

#### 6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

#### 7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 – Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 09 de Fevereiro de 2011.

Angelo Mocelin  
Secretário Municipal de Finanças  
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m²
LEANDRO ANTUNES DA SILVA	27899	45	436	15	7	3,5	52,50
TABERNAICULO SALV. ULT. DIAS	27903	45	440/A	15	7	3,5	52,50
LEONORA MULLER COSTA	111887	53	517	15	7	3,5	52,50

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### EDITAL N.º 04/2011 QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA RUA LUIZ COPLA

Trecho: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha x Rua Angelo Madalozo

#### PROCESSO N.º 0310327/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 – Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

#### 1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

#### 2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

##### A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

##### B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

##### C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e aploamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de lobo, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

##### D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

##### E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

#### 3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Luiz Copla (trecho entre as ruas Governador Bento Munhoz da Rocha e Angelo Madalozo) será de R\$ 34.283,95 (TRINTA E OATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

##### 3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	RUA LUIZ COPLA	Larg: (m)	7,00
TRECHO:	RUA GOV. BENTO M. DA ROCHA NETTO X RUA ANGELO MADALOZO	Test: (m)	105,40
BAIRRO:	JD. SAN DIEGO	Área: (m²)	737,80
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT. QUANT. CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ			
1	Mão-de obra de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71 230,80 R\$ 4.318,27
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc. carga, transp., dep. DT M=4 KM	m³	7,18 110,67 R\$ 794,61
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53 811,58 R\$ 1.241,72
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação. Esp = 5 cm	m²	7,45 796,82 R\$ 5.936,31
5	Base em brita corrida (DER/PRES-P 06/05 - FAIXA II) ind. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	8,06 782,07 R\$ 6.303,48
6	Imprimação com CM 30.	m²	2,08 767,31 R\$ 1.596,00
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02 752,56 R\$ 11.303,45
SUB-TOTAL			R\$ 31.493,84

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep. DTM=4 KM	m³	5,25 48,96 R\$ 257,04
2	Relevo e aploamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51 47,60 R\$ 500,28
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88 54,40 R\$ 1.299,07
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	45,77 0,00 R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52 2,00 R\$ 601,04
6	Boca de lobo tipo LE 40/60-1	un	232,59 0,00 R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68 1,00 R\$ 132,68
8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	301,05 0,00 R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de lobo para Boca de Lobo c/ Greiha	un	232,59 0,00 R\$ 0,00
SUBTOTAL			R\$ 2.790,11
CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$			R\$ 34.283,95
CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$			46,47

#### 4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, será como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

#### 5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA LUIZ COPLA  
TRECHO: RUA GOV. BENTO M. DA ROCHA NETTO X RUA ANGELO MADALOZO  
BAIRRO: JD. SAN DIEGO

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

#### 6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

#### 7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 – Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 09 de Fevereiro de 2011.

Angelo Mocelin  
Secretário Municipal de Finanças  
ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m²
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	Insc. Imob. 086.065.202-25			59,80	7	3,5	209,30
ALCINDO UENO	23703	8	84	15,10	7	3,5	52,85
ELIANA BITTENCOURT	23702	8	83	15,00	7	3,5	52,50

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### EDITAL N.º 05/2011 QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA RUA LUIZ COPLA

Trecho: Rua João Varassim x Rua Jacob Nadal

#### PROCESSO N.º 0310327/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 – Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

#### 1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

#### 2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

##### A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

##### B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

##### C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e aploamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de lobo, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

##### D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

##### E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

#### 3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Luiz Copla (trecho entre as ruas João Varasim e Jacob Nadal) será de R\$ 20.912,13 (VINTE MIL NOVECIENTOS E DOZE REAIS E TREZÉ CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA: RUA LUIZ COPLA		Larg: (m)	7,00		
TRECHO: RUA JOÃO VARASSIM X RUA JACOB NADAL		Test: (m)	59,60		
BAIRRO: JD. SAN DIEGO		Área: (m²)	417,20		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	139,20	R\$ 2.604,43
2	Remoção de material de 1 cat. incluindo esc. carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	7,18	62,58	R\$ 449,32
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	458,92	R\$ 702,15
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação. Esp. = 5 cm	m²	7,45	450,58	R\$ 3.366,82
5	Base em brita comida (DERPR-ESP 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	8,06	442,23	R\$ 3.564,37
6	Impressão com CM 30.	m²	2,08	433,89	R\$ 902,49
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	425,54	R\$ 6.391,61
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 17.971,19</b>

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	5,25	41,40	R\$ 217,35
2	Relevo e apilamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	40,25	R\$ 423,03
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	46,00	R\$ 1.098,48
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	45,77	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	4,00	R\$ 1.202,08
6	Boca de lobo tipo LÉ 40/60-1	un	232,59	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	0,00	R\$ 0,00
8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	301,05	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de lobo para Boca de Lobo c/ Greiha	un	232,59	0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 2.940,94</b>

<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>		<b>R\$ 20.912,13</b>
<b>CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$</b>		<b>50,12</b>

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA LUIZ COPLA  
 TRECHO: RUA JOÃO VARASSIM X RUA JACOB NADAL  
 BAIRRO: JD. SAN DIEGO

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 09 de Fevereiro de 2011.

Angelo Mocelin  
 Secretário Municipal de Finanças  
 ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontlagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PSTA metro	ÁREA m²
LUIZ OTAVIO M DE MELLO	23755	12	131	20,00	7	3,5	70,00
GERALDO H SCHEFFER	23770	12	130	20,00	7	3,5	70,00
SILMAR LPINSKI	23792	07	79	20,00	7	3,5	70,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 EDITAL N.º 06 /2011  
 QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
 RUA PEDRO LUIZ GUZZO

Trecho: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha x Rua Ângelo Madalozo

PROCESSO N.º 0310327/2011

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Pedro Wosgrau Filho, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontlagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, alerto e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito brilado, base em bica corrida (4 A), impressão com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-alterto e apilamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme describe o projeto técnico específico.

D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima descritos contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Pedro Luiz Guzzo (trecho entre as ruas Governador Bento Munhoz da Rocha e Ângelo Madalozo) será de R\$ 33.734,31 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

3.1. As principais etapas de execução da obra:

OBRA: RUA PEDRO LUIZ GUZZO		Larg: (m)	7,00		
TRECHO: RUA ANGELO MADALOZZO X GOV. BENTO DA ROCHA NETTO		Test: (m)	105,60		
BAIRRO: JD. SAN DIEGO		Área: (m²)	739,20		
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	M	18,71	231,20	R\$ 4.325,75
2	Remoção de material de 1 cat. incluindo esc. carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	7,18	110,88	R\$ 796,12
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	1,53	813,12	R\$ 1.244,07
4	Sub-Base em quartzito britado incl. Transporte, espalhamento e compactação. Esp. = 5 cm	m²	7,45	798,34	R\$ 5.947,63
5	Base em brita comida (DERPR-ESP 06/05 - FAIXA II) incl. transp. e compactação. Esp. min = 10cm	m²	8,06	783,55	R\$ 6.315,41
6	Impressão com CM 30.	m²	2,08	768,77	R\$ 1.599,04
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	15,02	753,98	R\$ 11.324,78
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 31.552,80</b>

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	5,25	20,16	R\$ 105,84
2	Relevo e apilamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	10,51	19,60	R\$ 206,00
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	23,88	22,40	R\$ 534,91
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	45,77	0,00	R\$ 0,00
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	300,52	4,00	R\$ 1.202,08
6	Boca de lobo tipo LÉ 40/60-1	un	232,59	0,00	R\$ 0,00
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	132,68	1,00	R\$ 132,68
8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	301,05	0,00	R\$ 0,00
9	Reforma de Boca de lobo para Boca de Lobo c/ Greiha	un	232,59	0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 2.181,51</b>

<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>		<b>R\$ 33.734,31</b>
<b>CUSTO TOTAL POR METRO QUADRADO EM R\$</b>		<b>45,64</b>

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

RUA: RUA LUIZ COPLA  
 TRECHO: RUA JOÃO VARASSIM X RUA JACOB NADAL  
 BAIRRO: JD. SAN DIEGO

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 09 de Fevereiro de 2011.

Angelo Mocelin  
 Secretário Municipal de Finanças  
 ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontlagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PSTA metro	ÁREA m²
KIYOJI KOYANCZI	23707	8	93	30,00	7	3,5	105,00
ELEDMARA HAISE	23711	8	88	30,00	7	3,5	105,00
FERNANDA GARCIA	23891	10	106	30,00	7	3,5	105,00

CÂMARA MUNICIPAL

MESA EXECUTIVA  
 ATO N.º 002/2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos dos requerimentos protocolados sob n.ºs. 9388, 9389 e 9392/2001;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, LOURIVAL RIBAS FILHO, CIRG. 627.337-Pr., para exercer o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, junto ao Gabinete do Vereador Pascoal Adura, atribuindo-lhe o nível 14, GEE 05, ficando dispensado do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II.

Art. 2º - Exonerar, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, dos empregos públicos em comissão, os seguintes servidores:  
 a) BRUNO VARGAS D'OLIVEIRA, CIRG. 6.026.564-0/PR, Chefe de Gabinete Parlamentar.  
 b) DEJANIRIA VALIGURA, CIRG. 3.965.895-PR, Assessor Administrativo.  
 c) ELINTON LUIS CARVALHO DA ROCHA, CIRG nº 7.360.236-0/PR, Assessor Administrativo.

Art. 3º - Nomear, a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano TATIANE VALIGURA, CIRG. 10.622.099-9Pr. para exercer o emprego público em comissão de Assessor Administrativo, nível 13, atribuindo-lhe Gratificação por Encargos Especiais, símbolo GEE 01.

Ponta Grossa, em 02 de janeiro de 2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA  
 Presidente

Vereador JULIO KULLER  
 Vice-Presidente

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA  
 Primeiro-Secretário

Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR  
 Segunda-Secretária

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR  
 Terceiro-Secretário

**MESA EXECUTIVA  
ATO Nº 003/2011**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, GILBERTO DA SILVA, CIRG. 3.370.427-5/PR, do emprego público em comissão de Diretor Financeiro.

Art. 2º - Nomear, a partir do dia 08 de fevereiro do corrente ano, MAURÍCIO JOSÉ NICKEL, CIRG. 3.636.880-2-PR, para exercer o cargo em comissão de Diretor Financeiro, atribuindo-lhe o nível 16 e Gratificação por Encargos Especiais, símbolo GEE 9.

Art. 3º - Nomear, a partir do dia 08 de fevereiro do corrente ano, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GORLA, CIRG nº 1.161.384-5/PR, para exercer o emprego público em comissão de Chefe do Departamento de Administração, atribuindo-lhe o nível 15 e Gratificação por Encargos Especiais, símbolo GEE 7.

Ponta Grossa, em 07 de fevereiro de 2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA  
Presidente

Vereador JULIO KULLER  
Vice-Presidente

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA  
Primeiro-Secretário

Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR  
Segunda-Secretária

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR  
Terceiro-Secretário

**MESA EXECUTIVA  
ATO Nº 004/2011**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do requerimento de autoria do Vereador Walter José de Souza;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, SELMA MAGALI HERMANN, CIRG nº 4.037.370-5/PR, do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.

Art. 2º - Designar, a partir do dia 09 de fevereiro do corrente ano, LIDIANE MARIA SINGER MARIN, CIRG nº 3.358.546-2/PR, para exercer o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, junto ao Gabinete do Vereador Walter José de Souza, atribuindo-lhe o nível 14 e a Gratificação por Encargos Especiais 05, ficando dispensada do emprego público de Assessor Parlamentar I.

Art. 3º - Designar, a partir do dia 09 de fevereiro do corrente ano, CLICEU GARBOSA, CIRG nº 3.974.952-1/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, atribuindo-lhe o nível 14 e a Gratificação por Encargos Especiais, GEE 02, ficando dispensado do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II.

Ponta Grossa, em 08 de fevereiro de 2011.

Vereador MAURÍCIO SILVA  
Presidente

Vereador JULIO KULLER  
Vice-Presidente

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA  
Primeiro-Secretário

Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR  
Segunda-Secretária

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR  
Terceiro-Secretário

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
PORTARIA Nº 001/2011  
DE 07/02/2011**

O Sr. Edimir José de Paula, no uso de suas atribuições como Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, em conformidade com a Lei 866/93 e considerando a necessidade de alteração na comissão permanente de licitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir nova Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, a fim de que esta analise, processe e julgue as licitações sob quaisquer modalidades referentes à aquisição de materiais e serviços de manutenção da unidade, cumprimento da legislação e demais expedientes que se fizerem necessários, durante um ano a partir da data de publicação deste, a ser integrada da seguinte forma:

- Schella Trieveller CPF: 004.176.509-57, Chefe da Divisão de Licitações, como Presidente;
- Sandra Regina Pedrosa Rakovicz CPF: 215.319.949-20, Orientadora de Estacionamento, como Secretária;
- Cláudia Chistóforo Dzulinski, CPF: 566.420.249-15, Supervisora de Sinalização Viária como membro;
- Lisiane Puchta dos Santos, CPF: 040.766.129-81, Assessora Administrativo como membro;
- Roberto Ligoski de Ávila, CPF:036.916.549-75, Auxiliar Administrativo, como membro;
- Erick Cristiano Szulha, CPF: 063.800.929-43, Assessor Administrativo, como membro técnico (informática);
- Luis Fernando Hass, CPF: 069.174.259-66, Assessor Administrativo, como suplente membro técnico (informática);
- Flávio Pitela, CPF: 025.849.739-44, Sub-Comandante da Guarda Municipal, como membro;
- Marco Antonio Martins Nunes CPF: 594.996.219-20, Guarda Municipal, como membro;
- Silvana Pires Padilha CPF: 957.215.509-10, Orientadora de Estacionamento, como membro;
- Solange de Andrade Camargo, CPF: 643.007.739-04, Coordenadora do Estar, como membro;
- Gary Dvorecky, CPF: 451.982.099-53, como suplente membro técnico (Engenheiro Civil).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRAM-SE. PUBLIQUEM-SE.**

Ponta Grossa, 07 de Fevereiro de 2011.

**EDIMIR JOSÉ DE PAULA**  
Presidente da AMTT

